



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0070/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, em parceria com Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV e instituições educacionais que oferecem cursos técnicos e profissionalizantes, estudem a possibilidade de aumentar para 50% o desconto a ser concedido nas mensalidades de cursos frequentados por Servidores Públicos Municipais. Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS “DO LAZÃO”
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a atual administração municipal vem promovendo de diversas formas, incentivos para qualificação de seus Servidores Públicos, fato que é louvável em face de uma gestão pública mais eficiente.

Considerando que atualmente o desconto concedido nas mensalidades de cursos superiores frequentados por Servidores Públicos Municipais no Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV corresponde a no máximo 20% (vinte por cento), uma vez que essa instituição concede 14% automaticamente a esses profissionais e concede mais 6% se houver o pagamento em dia das mensalidades.

Considerando que também existem descontos concedidos aos citados servidores por instituições de ensino de cursos técnicos e profissionalizantes como Colégio Comercial, SENAC, Microlins, entre outros, entretanto em patamares menores que 50% .

Considerando que vários Servidores Públicos procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção para que o percentual dos cursos superiores e dos cursos técnicos e profissionalizantes seja aumentado para 50% (cinquenta por cento), haja vista que muitos estão com dificuldades para manter sua adimplência perante as citadas instituições de ensino.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo em parceria com Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV e instituições educacionais que oferecem cursos técnicos e profissionalizantes, estudem a possibilidade de aumentar para 50% o desconto a ser concedido nas mensalidades de cursos frequentados por Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 15:23:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-309777-8B0K8Q-0A5F7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

